

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

PEQUENA LIÇÃO DO DESEMBARGADOR QUE GANHOU UM DOCE

O doce mais trivial de qualquer mesa de aniversário chama-se “monteiro lopes”, assim batizado, por uma certa razão, digamos, íntima, para homenagear o desembargador Agnano Monteiro Lopes. O que isso tem que ver com o relatório de gestão que ele publicou no Diário Oficial do dia 29 de maio de 1969? Nada, se não fosse detalhe prosaico da biografia de um magistrado, de caráter ilibado, que teria sido o primeiro presidente negro de um Tribunal de Justiça do Brasil.

Os relatórios do TJE continuam sendo publicados no site do órgão. E nestes tempos em que se exige transparência de gestão pública o, relatório de Agnano Monteiro Lopes é peça digna da história do tribunal, tendo um prólogo que poderia ter sido intitulado de “Pequena Lição para um Magistrado”.

O relatório quase festeja o fato de o TJ ter, em 1968, apenas dois carros: um automóvel Aero Willys, que servia à presidência e uma Rural (espécie de USV da atualidade) que atendia a todos os desembargadores. Passado quase meio século, e num tempo “trepidante” do país, os dois parágrafos iniciais parecer óbvios; aqui transcritos na íntegra, são atualíssimos:

“No complexo jurídico-político-social, a atitude do juiz não é de expectativa, mas de ação. Cabe-lhe, na estrutura do Estado moderno, e através de jurisprudência, criar o direito novo e prover a solução, quando se lhe depara a omissão da lei. O realce dessa função se acentua face à morosidade com que se processa a elaboração legislativa, que às vezes não pode acompanhar os fatos

geradores de direito, os quais se precipitam, nesta trepidante atualidade em que vivemos. Vezes há em que a legislação se mostra perplexa diante dos fatos, indecisa nos seus ramos, flutuante em seus enunciados, cabendo à jurisprudência plasmar e consolidar a tese definitiva que norteará as soluções futuras. Daí porque ao magistrado se exigem qualidades acima do comum dos homens, cultura e conhecimentos que o habilitem ao exercício da função, e, sobretudo, um acendrado espírito público e uma capacidade incomum de resignação e coragem para, mesmo nas condições mais adversas, ter o prumo seguro para não se desviar do caminho certo que lhe devem inspirar os ditames de sua consciência”.

“Ao empossar os novos juizes de direito, tenho repetido os velhos, mas sempre oportunos conceitos, de que a vida do magistrado deve ser um livro aberto em que todos os homens de bem possam ler sem constrangimento, avultando os exemplos de abnegação, de probidade, de coragem e de enraizado orgulho pela nobreza da missão. Penso que não lhes poderia dar melhor conselho, quando se lhes abrem os horizontes largos de uma brilhante carreira que todos esperamos tenha o seu epílogo triunfal nesta Excelsa Corte”.
Permita-me o leitor: A sociedade brasileira – talvez agora mais do que nos tempos do desembargador – perplexa com a “trepidante atualidade em que vivemos”, continua agradecendo ensinamentos desse jaez.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Me Chame Pelo Seu Nome

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 01, 02, 06 e 07/03, às 16h



CINEMA

Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 01 a 04/03 e 07/03, às 20h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.